

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI N.º 4.811, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Denomina Rua Edegar Lopes de Almeida um logradouro público.

PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1.º A Rua n.º 03, do Loteamento Recanto das Flores, localizada no Bairro Senai, passa a denominar-se Rua Edegar Lopes de Almeida.

Parágrafo Único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, "Vice Prefeito".

Art. 2.º Faz parte integrante da presente lei o anexo I, contendo os dados pessoais do Sr. Edegar Lopes de Almeida e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 22 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETT,  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,  
Secretária-Geral.

Lei de autoria da vereadora Rosemari Almeida

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

**CURRICULUM VITAE**  
Edegar Lopes de Almeida

Nome: Edegar Lopes de Almeida  
Filiação: Magdalena Francisco de Almeida e Gasparino Lopes de Almeida  
Nascimento: 01 de janeiro de 1942  
Localidade: Passo da Serra  
Município: Montenegro

**Atividades:**

Ainda jovem começou a trabalhar como agricultor junto aos pais e irmãos. Completados 18 anos de idade, prestou serviço militar em Santa Maria - RS, onde habilitou-se como motorista, exercendo a profissão por 36 anos. Durante este período trabalhou nas empresas Tanino Mimosa, Navegação Montenegro, Viação Montenegro e, também, como taxista na cidade. Mais tarde tornou-se motorista de ônibus da empresa Nossa Senhora da Penha, viajando pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Em 1978 adquire uma lancheria na localidade de Vendinha e, em pouquíssimo tempo a transforma em churrascaria.

Com ampla visão comerciária e visando facilitar a comunidade de Vendinha, em 1987 funda a Padaria Vila Rica naquela localidade. O empreendedorismo e a dedicação com que atendia os clientes tornaram os produtos fabricados referência, sendo fornecidos para empresas, como Polo Petroquímico, incrementando ainda mais suas atividades comerciárias.

Na Vendinha teve destacada atuação como presidente do CPM nas escolas daquela comunidade. Foi presidente da Associação Comunitária, sendo que, durante sua gestão, juntamente com sua diretoria, desenvolveu projeto de implantação do sistema de telefonia DDD.

Filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, em 1991, presidindo-o por três gestões. Em 1992 candidatou-se a vereador, sendo segundo suplente com 271 votos. No ano de 1996, pela segunda vez concorre ao legislativo e elege-se com 728 votos. Assume em 1997, sendo de imediato eleito presidente da Câmara de Vereadores.

Conciliando sua atividade profissional e política, já encontra-se em expansão a primeira filial da Padaria Vila Rica, na avenida Julio Renner, no bairro São Paulo, em nosso município.

Por sua dedicação e luta na projeção do PTB municipal, é indicado a concorrer ao cargo de vice-prefeito na chapa liderada por Ivan Jacob Zimmer, os quais são eleitos e assumem o Executivo. Em quatro oportunidades assumiu o cargo de prefeito em exercício em substituição ao titular.

Em 2002 concorre a uma cadeira na Assembléia Legislativa, representando o Vale do Caí.

**Homenagens:**

1997: Destaque Político - RS - Troféu Brazilian Time de Porto Alegre

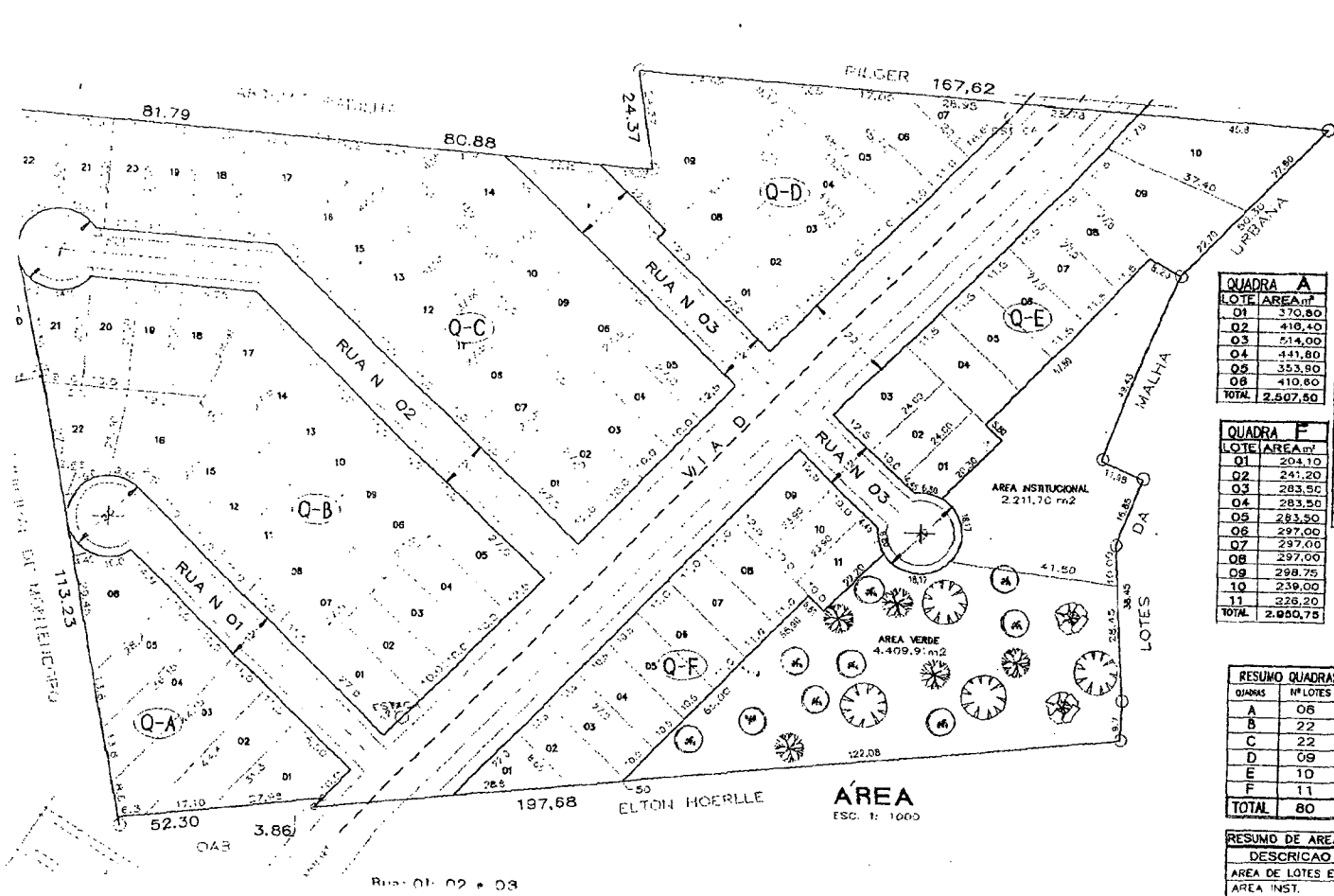
2003: Destaque do Ano - Programa Querência TV Guaíba

2004: Destaque Político - RS - Colunista Saul Junior, Jornal Zero Hora

Findo o mandato político no executivo municipal, dedica-se ao PTB e principalmente a sua empresa, juntamente com sua esposa Sirlei da Silva e o filho Daniel Francisco de Almeida.

Acometido de enfermidade por dois anos e lutando com muita vontade de viver foi superado pela doença, falecendo em 19 de maio de 2006.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**



01	337,00
02	270,00
03	270,00
04	270,00
05	337,50
06	302,50
07	302,50
08	302,50
09	302,50
10	302,50
11	302,50
12	302,50
13	302,50
14	302,50
15	302,50
16	478,10
17	354,90
18	364,10
19	297,00
20	297,00
21	298,50
22	374,40
<b>TOTAL</b>	<b>6.972,30</b>

QUADRA A	
LOTE	ÁREA m²
01	370,80
02	418,40
03	514,00
04	441,80
05	353,80
06	410,60
<b>TOTAL</b>	<b>2.507,50</b>

QUADRA E	
LOTE	ÁREA m²
01	227,10
02	240,00
03	300,00
04	310,50
05	310,50
06	310,50
07	310,50
08	310,50
09	626,40
10	696,20
<b>TOTAL</b>	<b>3.642,00</b>

QUADRA F	
LOTE	ÁREA m²
01	204,10
02	241,20
03	283,50
04	283,50
05	283,50
06	297,00
07	297,00
08	297,00
09	298,75
10	239,00
11	326,20
<b>TOTAL</b>	<b>2.650,75</b>

RESUMO QUADRAS	
QUADRA	Nº LOTES
A	06
B	22
C	22
D	09
E	10
F	11
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

QUADRO DE RUAS	
QUADRO DE	RUAS
A	VIA D
B	VIA D
C	VIA D
D	RUA 01
E	RUA 02
F	RUA 03
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>

RESUMO DE ÁREAS LEGAL E PRG.	
DESCRICAO	LEGAL
ÁREA DE LOTES E RUAS	
ÁREA INST.	2.203,20
ÁREA VERDE	4.408,40

Rua: 01 - 02 + 03